



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILICINEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.045.257/0001-22

CÂMARA MUNICIPAL DE ILICINEA-MG  
Emenda Aprovada  
22/12/2025  
Presidente

## Emenda Parlamentar Impositiva nº: 033 de 22 de dezembro de 2025

“Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 que “Estima receita e fixa a despesa do Município de Ilicinea para o exercício financeiro de 2026”.

De acordo com o art. 297 e seus incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e art. 118-A da Lei Orgânica Municipal, o Vereador que esta subscreve, vêm, propor a seguinte Emenda Parlamentar Individual:

Art. 1º Fica reduzido o saldo da orçamentária do Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 presente no Quadro de Detalhamento de Despesa que se encontra em anexo, conforme descrito no anexo I desta Emenda Parlamentar Individual.

Art. 2º Fica Suplementado o saldo da orçamentária do Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 presente no Quadro de Detalhamento de Despesa que se encontra em anexo, conforme descrito no anexo I desta Emenda Parlamentar Individual.

| ANEXO I                                                                                     |                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Emendas Parlamentares                                                                       |                                                                 |
| Exercício 2026                                                                              |                                                                 |
| <b>Código:</b>                                                                              | Emenda Parlamentar Impositiva nº: 033 de 22 de dezembro de 2025 |
| <b>Parlamentar:</b> Eberth Ribeiro de Lima                                                  | <b>Partido:</b> Mobiliza                                        |
| Dotação para redução                                                                        | Emenda Impositiva                                               |
| Órgão : 02                                                                                  | Órgão: 02-Poder Executivo                                       |
| Unidade : 02                                                                                | Unidade: 02 – Departamento de administração                     |
| Sub unidade : 01                                                                            | Sub unidade: 01 – Setor de administração                        |
| Função : 99                                                                                 | Função : 08- Assistência Social                                 |
| Sub Função : 999                                                                            | Sub Função: 241- Assistência a pessoa Idosa                     |
| Programa 9999                                                                               | Programa: 0120- Amparo Assistencial ao Idoso                    |
| Projeto Atividade :9.002 - EMENDAS IMPOSITIVAS - Reserva de contingência ou reserva do RPPS | Projeto Atividade: Emenda Impositiva Vila Vicentina de Ilicinea |

Maicon Augusto da Silva  
1º Secretário

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues  
Presidente

Fabiana de Paula Teodoro  
Vice-Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.045.257/0001-22

CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA-MG

Emenda Aprovada

28 / 12 / 2025

Presidente



## Descrição detalhada do objeto

Aquisição de fraldas geriátricas, para os internos, visando garantir higiene, conforto, dignidade e melhores condições de saúde, bem como auxiliar na prevenção de infecções, assaduras e demais complicações decorrentes da falta desse insumo essencial.

### Valor:

R\$ 6396,90

### Instituição/Município/CNPJ:

18.905.091/0001-70

## Cronograma de Execução :

Período de implementação:

Data início: 01 de Janeiro de 2026

Data término: 31 de Dezembro de 2026

Fases/ Etapas intermediárias:

## Instrumentos Vinculados (se existentes):

GND- Grupo Natureza da Despesa: Despesa Corrente

Anuência prévia do Sistema Único de Saúde (se for o caso): Sim ( ) Não (X)

## Documentação

CNPJ (X)

Ceridão de Regularidade Fiscal (X)

Plano de trabalho (exigido para a Fase de comprovação da Habilitação)

Relatório de Gestão ( exigido para a Fase Final - Prestação de Contas)

Art. 3º Fica autorizado o executivo municipal adequar o conteúdo desta emenda à LDO Exercício 2026, ao Orçamento exercício 2026 e PPA 2026 a 2029.

Sala das Sessões, 22 de Dezembro de 2025.

ERLMO

Eberth Ribeiro de Lima

Vereador

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues  
Presidente

Fabiana de Paula Teodoro  
Vice-Presidente

Maicon Augusto da Silva  
1º Secretário